



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N.º 5.100/2019**

**De 03 de abril de 2019.**

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO  
PATOENSE AO SENHOR DR. ELCENHO ENGEL  
LEITE DE SOUZA (DELEGADO), E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao senhor **Dr. ELCENHO ENGEL LEITE DE SOUZA (DELEGADO)**, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Patos - PB.

**Art. 2º** A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada após entendimento com o agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 03 de abril de 2019.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

Publicado no D. O. P. E.  
Em: 04 / 04 / 19  
  
Funcionário

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

*Ruz. 08/19.*